



Parecer:

Despacho:

N.º Registo: 931

Data: 2017/03/14

Remetente: Joaquim Leão

Destinatário: Presidente da Câmara Municipal

Assunto: Prestação de serviços de assessoria nos domínios da comunicação, da cultura e de apoio ao presidente da câmara municipal, em regime de avença; Ajuste direto com consulta; Adjudicação

No seguimento da abertura da proposta relativa ao procedimento supracitado, e após verificação e análise da mesma, constata-se que:

O valor total da proposta é o seguinte: **19.090,00 € + IVA**

Assim, propõe-se a v. Ex.ª:

- 1 O envio do processo para o Gabinete de Compras para abrir ficha de contrato;
- 2 O envio do processo para a Divisão de Contabilidade, Património e Tesouraria (DCPT) para assunção do compromisso, no valor de € 19.090,00 (dezanove mil e noventa euros), acrescido de IVA à taxa legal, ao abrigo da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e informar da compensação para efeitos do cumprimento do disposto no n.º 1 do art.º 49.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro;
- 3 A Adjudicação da prestação de serviços ao Senhor **Agostinho José Pereira da Vinha**, NIF: 174527616, pelo valor de € 19.090,00 (dezanove mil e noventa euros), não incluindo o IVA, pelo prazo de 10 meses (até data limite de 31/12/2017), dispensando a audiência prévia (n.º 2 do art.º 125.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual) e não sendo exigida a prestação da caução (n.º 2 do art.º 88.º do C.C.P) nem proceder a retenções.

À consideração de V. Ex.ª.

O Técnico Superior

(Joaquim Leão)